



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC**  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN**  
**Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

BR 110 – Km 46 – Avenida Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN  
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: [prae@uern.br](mailto:prae@uern.br) / [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br)

## **EDITAL Nº 009/2018 – PRAE/UERN**

### **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação comprobatória para o processo seletivo do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), no semestre 2018.1, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Devem apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital nº 006/2018 – PRAE (ANEXO I), os (as) seguintes candidatos (as):

<b>Campus Universitário Central</b>	
1.	Francisco Marcos da Costa Monteiro – Vaga para pessoas com deficiência.
2.	Maikon Ikem Moreira Cortêz – Vaga para pessoas com deficiência.
3.	Alaíde Beatriz Cabral Nunes
4.	Ana Kézia de Lima Silva
5.	Ana Luiza Fernandes Vieira
6.	Ana Paula de Souza Cordeiro
7.	Andreina Mickely de Souza
8.	Andressa Vieira da Silva
9.	Andrews Alves Ferreira
10.	Andreza Braga da Silva
11.	Andreza Maria da Silva
12.	Angelica Polyana Lima Rodrigues
13.	Antônia Lorena Souza Paiva
14.	Antonio Aldivan Dantas Melo
15.	Antonio Tiago Rodrigues
16.	Aylla da Silva Lemos
17.	Ayslla Lidiane Nunes do Nascimento
18.	Bárbara Braga da Silva

19.	Bárbara Thalyta Martins da Silva Soares
20.	Brenna Kezia e Silva Lins
21.	Bruno Jose Alexandre
22.	Caio Maxsuel Soares Batista
23.	Carla Daniela Rodrigues
24.	Carlos Genesis de Melo
25.	Daianne de Lima Santiago
26.	Damião Estevão Fernandes Junior
27.	Daniela Daiane de Lima Souza
28.	Daniela Rodrigues da Cruz
29.	Danielly Luiza Maia de Sousa
30.	Débora Bruna Félix Gomes
31.	Edilayne Silva de Brito
32.	Edineide Maria Jácome
33.	Edson Almeida Rodrigues de Sousa
34.	Eloisa Nascimento da Costa
35.	Engredy Alves Amaral de Oliveira
36.	Enzo Passos da Costa
37.	Erijane Alves Batista
38.	Everton Wagner da Cunha Silva
39.	Evilásio Alves da Silva
40.	Fernanda Ianael Evangelista de Oliveira
41.	Fernanda Suely de Souza
42.	Fernando Jeferson Queiroz dos Santos
43.	Francisca Eduarda Ramos da Silva
44.	Francisca Paloma Lima da Silva
45.	Francisco das Chagas de Souza Costa
46.	Frantchescoli Costa Eliene da Silva
47.	Gabriela Campos Sousa
48.	Georgiana Jéssica Melo Peixoto
49.	Guilherme Luiz Pereira Costa
50.	Heleno Emiliano da Silva Neto
51.	Igor Matheus da Costa Alves
52.	Isabella Alves da Silva
53.	Iuderlania Barros Holanda
54.	Ivana Firmino de Lucena
55.	Jackson Oliveira Nascimento
56.	Jan Carlos dos Santos Silva
57.	Jefferson Ximenes Rocha de Sousa
58.	Jerria Chayane Costa Oliveira

59.	José Wanderley Pereira Segundo
60.	Jozivania Kaliane de Souza
61.	Julio Cesar Martins Batista
62.	Karla Adrielly da Costa
63.	Karolaine Santiago da Silva Freitas
64.	Lamara Layane Figueiredo da Silva
65.	Larydssa Rayane de Meneses
66.	Leonardo Gurgel da Silva
67.	Luan Daniel Freire Lopes
68.	Lucas Agostinho da Silva
69.	Lucas Nathan Jácome de Araújo
70.	Lucas Oliveira Geronimo do Nascimento
71.	Lucas Roberto da Silva Monte
72.	Luiz Antonio Ferreira
73.	Maikon Ikem Moreira Cortez
74.	Maíra Oliveira de Sousa
75.	Maria Andreza da Silva Araújo
76.	Maria Eduarda de Oliveira Silva
77.	Maria Isabel Fernandes de Almeida
78.	Maria Leidiane Santana
79.	Mayara Viana da Costa
80.	Maycon Hudson Freitas de Sousa
81.	Monique Nunes Pereira de Menezes
82.	Naiara Kércia de Brito Leal
83.	Nathalia Nyanne da Silva Filgueira
84.	Nayara Lícia da Silva Filgueira
85.	Nayra Silva da Costa
86.	Paula Danielle Oliveira Duarte Bezerra
87.	Paula Jeany de Souza Meira
88.	Poliana Rodrigues de Almeida
89.	Rafaela da Silva Lucio
90.	Rejane de Souza Moraes
91.	Rita de Cássia Alves Marques

<b>Campus Avançado de Pau dos Ferros</b>	
1.	Agda Cristina Oliveira Batista
2.	Ákila de Mesquita Silva
3.	Ana Beatriz Ferreira Cruz
4.	Antonia Eduarda Alves do Nascimento
5.	Antonia Mirele Lopes da Silva

6. Edith Elaine de Souza Dantas
7. Emanoel Victor Nascimento Rocha Oliveira
8. Erisoneide Maria de Oliveira
9. Francisca Emília Soares Neta
10. Francisca Jaqueline Fideles de Freitas
11. Francisca Luzia de Freitas Oliveira
12. Francisca Taiza Viana Santos
13. Francisco Adriano Alves
14. Francisco Gustavo Eduardo de Lima
15. Jacédina Kelly Brail Oliveira
16. Janailza Alves de Andrade
17. Jaquelina Brasil Oliveira
18. José Daniel dos Santos
19. José Edson Pessoa de Freitas
20. José Willames de Souza Duarte
21. Laiane Freire Gurgel
22. Layce Lunara Soares de Holanda Pinto
23. Liane Nogueira Moura Fernandes
24. Liliane Tauany Campos Lopes
25. Mairly Renata do Nascimento Oliveira
26. Maria Analia Pontes Neta
27. Romildes de Oliveira Matias
28. Tawan Oliveira Teixeira
29. Thaina Jacome Andrade de Lima
30. Thamires dos Santos Almeida

<b>CAMPUS AVANÇADO DE ASSÚ</b>
1. Josinete Andriela da Silva – Vaga para pessoas com deficiências.
2. Alana Izabelly da Costa Cunha
3. Alisson Breno da Silva Nunes
4. Allonzo Lindomar da Rocha
5. Ana Patrícia Sipriano de Oliveira Silva
6. Anicreio Bruno de Oliveira
7. Augleyne Kaynnara Pereira Gomes
8. Edgar Xavier da Silva
9. Flora Helena Santos de Oliveira
10. Gislaine Rodrigues de Castro
11. Jéssica Thaynara da Silva Souza
12. Laís Hipolito Bezerra
13. Marcondes Medeiros da Silva

14. Maria Josimária Gomes
15. Maria Luzia de Lima
16. Maria Nazaré Arruda
17. Ranyele Da Silva
18. Tamara Tamyres de Queiroz Gonzaga
19. Vanessa Fernandes Lopes
20. Viniery Cavalcante Barros

### **CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ**

1. Alane Maria da Silva Dantas
2. Amanda Kalyne de Araujo
3. Davi Vinícios da Silva
4. Gilvaneide Emicaelí Araújo de Souza
5. Iranildo Silva de Souza
6. Jarison Vicente Tintim
7. José Iago Pereira de Brito
8. Luanna Mayrany Alves Costa Silva
9. Rafele Cristina Dantas Santos
10. Santana Taciana Mariz Félix
11. Tayná Martins de Medeiros

### **CAMPUS AVANÇADO DE NATAL**

1. Amanda Beatriz de Lima Rodrigues
2. Ana Jéssyca Gonçalves Grangeiro
3. Arielli Targino do Nascimento
4. Georgia Flávia Santana de Oliveira
5. Glória Sthefanny Sagastume Gomes
6. João Paulo da Trindade
7. Josenilson da Silva Nascimento
8. Klleidison Wanduir Silva Honorio
9. Marcelo Fernandes de Melo
10. Matheus Lucas do Santos Silva
11. Monike Evelyn Lauriano de Siqueira
12. Natasha Nascimento de Souza
13. Silvia Letice Nascimento de Araújo

### **CAMPUS AVANÇADO DE PATU**

1. Aline Débora Medeiros de Oliveira
2. Annelly Francis da Silva Maia

3. Daniel Alves da Silva
4. Elisama Christine Rebouças de Melo
5. Fagner Silva Lima
6. Fernanda Teixeira de Almeida
7. Flavia Tarsylla Benevides Leite
8. Jaiane Dantas Pereira
9. Jailson Bezerra de Mesquita
10. Jean José da Silva
11. José Hiago Araújo da Costa
12. Maria Gilva do Nascimento
13. Sidisley de Lima Vieira
14. Wilton Cardoso Dantas

\*Percentual baseado na quantidade de alunos matriculados no semestre 2017.2.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**2.1.** A documentação que comprove as exigências contidas no Edital nº 006/2018 (Link: <http://tinyurl.com/editalpae> no ANEXO I), devem ser entregues no período de 03 a 14 de setembro de 2018.

**2.2.** Os (as) estudantes matriculados em cursos no Campus Central deverão entregar os documentos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Centro de Convivência do Campus Central), nos horários de 08 h às 12 h, de 13 h às 17 h e 19 h às 21 h.

**2.3.** Os (as) estudantes matriculados em cursos nos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão entregar a documentação à Secretaria Geral do Campus, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.

**2.4.** Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o término do período de inscrição.

## 3. DOS RESULTADOS

**3.1.** O resultado preliminar será publicado no dia 25 de setembro de 2018 no site da UERN.

**3.2.** Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 26 de setembro de 2018 mediante requerimento (Edital nº 006/2018 - Anexo XII) dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br), apontando objetivamente o erro do resultado.

**3.3.** O resultado final será divulgado no dia 28 de setembro de 2018 no site da UERN.

## 4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA				PERÍODO
Período de Entrega – Documentação Comprobatória				03 a 14 de setembro de 2018
Previsão do 2ª Edital de Convocação				18 de setembro de 2018
Período de Entrega – Documentação Comprobatória				18 a 21 de setembro de 2018

Resultado Preliminar	25 de setembro de 2018
Data para Recursos	26 de setembro de 2018
Resultado Final	28 de setembro de 2018

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

**5.2.** Os (as) candidatos (as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 2 do Edital nº 006/2018.

**5.3.** À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) discentes, constantes no processo de inscrição ou seleção. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

**5.4.** Os (as) beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos deste Edital e da Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

**5.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró(RN), 03 de setembro de 2018.

**Erison Natécio da Costa Torres**

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
PORTARIA. nº 0401-2018 – GR/UERN